



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

PARECER CEPHA 07/11

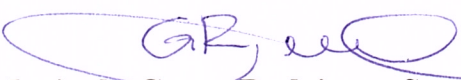
ASSUNTO: Solicitação de transformação de área de jardim em estacionamento - Edifício do Tribunal de Contas

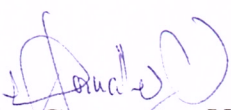
O Grupo Técnico do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, reunido em 20/12/2011, analisou a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que apresentou proposta para ampliação de área de estacionamento, no espaço do jardim frontal e faz as seguintes considerações:

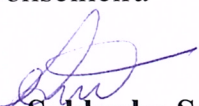
- 1- Trata-se de imóvel classificado com grau de proteção rigoroso 2, dentro do Tombamento Estadual do Centro Cívico, tendo esta classificação por se inserir na segunda fase de construção do conjunto. Desta forma, não é permitida qualquer alteração no edifício e/ou na composição urbana deste conjunto;
- 2- A citada ampliação caracteriza-se como criação de um novo estacionamento em talude, que é parte da composição paisagística do edifício, bem como de todo o conjunto do Centro Cívico, o que reforça o item acima que impede a alteração pretendida.

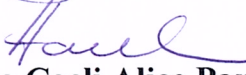
Este é o parecer.

Curitiba, 20 de dezembro de 2011.


Maria da Graça Rodrigues Santos
Conselheira


Carlos Garmatter Netto
Conselheiro


Marcelo Saldanha Sutil
Conselheiro


Rosina Coeli Alice Parchen
Secretária Executiva CEPHA